



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025 / 2028
CNPJ 01.978.212/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 1.847/2025

DATA: 18/06/2025

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito adicional suplementar, e dá outras providências”.

PASCOAL ALBERTON, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito adicional suplementar no orçamento LOA/2025, sancionado pela Lei Municipal nº. 1.824/2024, o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), nos termos do Art. 41, I, da Lei nº. 4.320/64, na seguinte funcional programática:

07 - Secretaria Municipal de Saude

07.003 – Fundo Municipal de Saude – Media e Alta Complexidade

07.003.10 – Saúde

07.003.10.302 – Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

07.003.10.302.0018 – Saude para Todos

07.003.10.606.0002.2161 – Manutencao e Encargos do Hospital Municipal

339030.00(519)– Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

339039.00 (524)- Outros Serviços Pessoa Juridica.....R\$ 3.700.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas criadas no art 1º, fica autorizado o Poder Executivo a reduzir, nos termos do art 43, §1º, III, da Lei 4.320/64, dotações orçamentárias previstas no orçamento anual no valor de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), aos seguintes elementos:

03.001.04.121.0002.1.052 – Aquis de Veiculos Equip. Sec Planej e Faz

449052.00(077) – Equipto e Mat Permanente.....R\$ 50.0000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025 / 2028
CNPJ 01.978.212/0001-00

	03.001.04.122.0002.2.096 – Manutenção e Encargos da Sec de Planej e Fazenda	
	339035.00(102) – Serviços de Consultoria.....R\$ 60.0000	
	04.003.12.361.0016.2.021 – manut Transp Escolar -Pnate, proprios, Seduc	
300.000,00	339033.00(156) – Passagens e Desp de Locomoção.....R\$	
200.000,00	339039.00(157)- Outros Serv Pessoa Juridica.....R\$	
	05.001.15.451.0008.1.147 – Pavim Asfaltica Estrada Paulo V da Silva	
	449030.00(330) – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00	
	449051.00(332)- Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00	
	05.002.26.782.0006.1.073 – Pavim Asfaltica de Estradas Vicinais	
200.000,00	449030.00(322) – Equipto e Mat. Permanente.....R\$	
500.000,00	449051.00(321) -Obras e Instalações.....R\$	
	05.004.17.512.0004.1.017 – Implant, Ampliacao Sistemas Abastecimento Aguas	
100.000,00	449051.00(306) – Obras e instalações.....R\$	
	06.001.20.606.0005.1.054 – Aquisição de Veic. Equiptos e Implementos	
150.000,00	449052.00(377) – Equipto e Mat Perm.....R\$	
	06.001.20.608.0005.1.134 – Implant da Fab de Raçao e Labor. De Pod Alev.	
	449051.00(387)- Obras e Instalações.....R\$200.000,00	
	07.002.10.301.0018.1.037- Costr. Ampl e Reforma de Postos Saude e PSF	
400.000,00	449051.00(447)-Obras e Instalações.....R\$	
	08.002.08.244.0009.2.212 – Manutencao da Casa Mortuaria	
50.000,00	3390.30.00(689)- Material de Consumo.....R\$	
	339039.00(691)- Outros Serv Pessoa Juridica.....R\$ 50.000,00	
	08.003.08.244.0009.1.149 – Reforma e Ampl de Esp. Fisico do Cras	
	449030.00(572) -Material de Consumo.....R\$ 40.000,00	
	449051.00(574) -Obras e instalações.....R\$ 30.000,00	



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025 / 2028
CNPJ 01.978.212/0001-00

09.001.04.122.0003.2.105- Manut e Enc da sec de Planej e Gestao	
319011.00(710)- Vecntos e Vatangens Fixas.....	R\$ 80.000,00
449052.00(725)-Equipto e Mat Permanente.....	R\$ 40.000,00
339034.00(717)- Outras Desp de Pessoal Dec Terc.....	R\$ 50.000,00
339039.00(721)-Outros Serv. Pessoa Juridica.....	R\$ 200.000,00
09.004.11.332.0007.2.193 – Manut do Depto de Rec Humanos	
339039.00(751)- Outros Serv Pessoa Juridica.....	R\$ 80.000,00
13.001.04.122.0002.2215 – Manut das Ativ da Sec de Governo	
339039.00(832)-Outros Serv. Pessoa Juridica.....	R\$ 110.000,00
07.003.10.302.0018.2.161- Manutencao e Enc do Hosp Municipal	
319004.00(513)- Contrat por Tempo Determ.....	R\$
300.000,00	
319011.00(514)- Vencos e Vant Fixas.....	R\$
110.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal